

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO PMC/006/2012 - DESERTO

Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009. Nenhuma empresa se apresentou para o certame. Sendo assim, foi o Pregão declarado **DESERTO**. Congonhas, 23/02/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2010

Partes: Município de Congonhas x Consercon Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços, inserção de serviços novos e a supressão de serviços existentes. Valor: R\$264.441,07. Data: 14/02/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/013/2011

Partes: Município de Congonhas x SPEC – Planejamento, Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, com início no dia 29/12/2011 e término no dia 29/03/2012. Data: 29/12/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/006/2010

Partes: Município de Congonhas x CMM – Consultoria e Assessoria Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/01/2012 e término em 28/01/2013. Valor: R\$46.718,46. Data: 27/01/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/092/2010

Partes: Município de Congonhas x Prodata Informática Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/12/2011 e término em 27/12/2012. Valor: R\$359.430,99. Data: 27/12/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/017/2012

Partes: Município de Congonhas x Restaurare Construtora Ltda. R\$340.123,57. Data: 13/02/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 3.169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera a Lei Municipal nº 2.970/2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.970/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para efeitos desta Lei:

I - A contratação de até 03 (três) vigias para o novo prédio da Câmara Municipal;

II - A contratação de até 03 (três) serventes/copeiros.”

Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal nº 2.970/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 5º As contratações serão feitas por tempo determinado, por no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.”

Art. 3º O artigo 8º da Lei Municipal nº 2.970/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 8º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será a do vencimento inicial do cargo correspondente constante no plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Congonhas, para uma jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Ao contratado será assegurada vantagem pecuniária equivalente ao décimo terceiro salário, proporcional ao tempo de serviço executado na conformidade do Contrato e proteção previdenciária na forma da Lei.

§ 2º Sobre a remuneração dos servidores contratados incidirá descontos para o Regime Geral de Previdência (INSS) além do Imposto de Renda, nos termos das legislações pertinentes.

§ 3º Fará jus o contratado ao cartão alimentação nos moldes concedidos aos demais servidores efetivos e comissionadas da Câmara.

§ 4º Os contratados deverão desempenhar atribuições similares às previstas para os cargos correlatos no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Congonhas”

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica de pessoal prevista no orçamento do Legislativo para o atual exercício e seguintes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria de Fátima Vargas do cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Conselheiras Tutelares.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.075, de 26 de abril de 2011,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o resultado do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2012 a 2015;

II - que compete ao Executivo Municipal a nomeação dos membros eleitos para o conselho Tutelar, nos termos do §3º do art. 29 de Lei n.º 3.075, de 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão de Conselheiro Tutelar – símbolo “G”, para cumprimento do mandato referente ao triênio 2012/2015, com vencimento mensal estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010 c/c com art. 14, da Lei 3.075, de 26 de abril de 2011:

- 1- Priscila Jacqueline Zebral de Andrade Santos;
- 2- Rosilene Campos Zebral Cordeiro;
- 3- Maria de Fátima Vargas;
- 4- Luciana Carla de Oliveira Paes Costa Carlos;
- 5- Auxiliadora Maria da Silva Silvestre.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/239, de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/085, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa servidora para substituir membro na Comissão Permanente de Medição de Serviços de Engenharia, Obras e Verificação de Especificações, durante férias do titular, revoga Portaria PMC/081,

de 8 de fevereiro de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Josilene Adriane Miranda Leite, para substituir Rafael Gomes Gonzaga na Comissão Permanente de Medição de Serviços de Engenharia, Obras e Verificação de Especificações, nomeada pela Portaria n.º PMC/360, de 25 de maio de 2010 e demais alterações, durante as férias do titular, no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/081, de 8 de fevereiro de 2012.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/87, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 e seus incisos da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Marina da Silva Neto, matrícula 3468, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, símbolo “E”, durante a licença maternidade da servidora Cristiane Aparecida Melo Souza Tavares, no período de 13 de fevereiro de 2012 a 10 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/88, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2012002002.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de

Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/77, de 7 de fevereiro de 2012, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 150 e art. 151 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 2011014483,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo nº 2011014483, com fundamento nos arts. 148 e seguintes da Lei n.º 1.892, de 12/01/93.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 151 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria nº PMC/78, de 7 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Fica fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/90, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriane Renata Bernardo Netto Freitas, para exercer o cargo em comissão de Procurador Adjunto - símbolo “D”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/091, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Cláudia Fernanda Silva do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/092, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera Diretor de Concessões Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Murilo Otávio Torres do cargo em comissão de Diretor de Concessões Públicas, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/93, DE 14 DE FEVEREIRO 2012.

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde à prorrogação da licença sem vencimento do servidor Samuel Dutra Antônio,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19

de fevereiro de 2012, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/100, de 14 de fevereiro de 2011, ao servidor Samuel Dutra Antônio, matrícula 054141, Médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº PMC/064, de 2 de fevereiro de 2012.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Coloca servidor à disposição da FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT e o Município, datado de 7 de junho de 2010, cuja cessão está amparada pelo parágrafo único do art. 36, da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, o servidor efetivo Dércio Navarro de Jesus, matrícula 39521, a partir de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, com ônus para a FUMCULT:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/095, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria nº PREVCON/002/2012, de 6 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Antônio Evaristo de Souza, em decorrência de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/096, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/001/2012, de 25 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Médica exercido pela ex-servidora, Isabela Maria Pereira Dias Lobo, em razão de aposentadoria por invalidez pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº. 5.501, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Loteamento “Santa Rosa”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os Processos Administrativos nº PMC/2011006045, PMC/ 2012000334, PMC/2012000335;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento, denominado “Santa Rosa”, de propriedade de Colina – Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº. 16.836.942/0001-44, situado as margens da rodovia BR-040, no sentido Belo Horizonte – Rio de Janeiro, próximo a Polícia Rodoviária Federal, no Município de Congonhas, conforme Processos Administrativos nº PMC/2011006045, PMC/ 2012000334, PMC/2012000335.

Art. 2º O loteamento de que trata o art. 1º, deste Decreto, se refere a uma área total de 245.890,93m² (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), situado na Zona de Expansão Urbana 2 – ZEU 02, com as confrontações constantes da certidão do registro de imóveis Livro 2- RG, sob a matrícula 13184 de 15/12/2010, com as seguintes subdivisões:

Área total: 245.890,93m² (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa metros quadrados e noventa e três decímetros

quadrados)

Área de lotes: 147.727,71m² (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete metros quadrados, setenta e um decímetros quadrados)

Área de arruamento: 49.614,23m² (quarenta e nove mil, novecentos e quatorze metros quadrados, vinte e três decímetros quadrados)

Área verde: 9.184,40m² (nove mil cento e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados)

Área institucional: 6.498,95m² (seis mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados)

Área de Equipamentos Comunitários: 4.473,60m² (quatro mil, quatrocentos e setenta e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)

Área de preservação permanente: 26.439,88m² (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados)

Área de Domínio do Dnit: 1.952,16m² (um mil, novecentos e cinquenta e dois metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados)

Número de lotes: 398 (trezentos e noventa e oito)

Número de quadras: 14 (quatorze), assim descritas e caracterizadas:

V – QUADRA 01

Compreendida entre as, Rua 01, Rua 07, Rua 02 e Rua 08, composta de 39 (trinta e nove) lotes numerados de 01(um) a 39 (trinta e nove), medindo 15.784,03 m² (quinze mil setecentos e oitenta e quatro metros quadrados e três decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 - de frente com a Rua 07 mede 28,22m; pelo lado direito mede 10,63m confrontando com a Rua 02; pelo lado esquerdo mede 15,26m, confrontando com o lote 39; aos fundos mede 30,00m confrontando com o lote 02, perfaz área de 362,37m².

Lote 02 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 01; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 37, perfaz área de 360,00m².

Lote 03 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 36, perfaz área de 360,00m².

Lote 04 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 35, perfaz área de 360,00m².

Lote 05 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 34, perfaz área de 360,00m².

Lote 06 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 360,00m².

Lote 07 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 32, perfaz área de 360,00m².

Lote 08 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 31, perfaz área de 360,00m².

Lote 09 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo

mede 30,00 m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 30, perfaz área de 360,00m².

Lote 10 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 29, perfaz área de 360,00m².

Lote 11 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 28, perfaz área de 360,00m².

Lote 12 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 27, perfaz área de 360,00m².

Lote 13 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 26, perfaz área de 360,00m².

Lote 14 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 25, perfaz área de 360,00m².

Lote 15 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 24, perfaz área de 360,00m².

Lote 16 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 23, perfaz área de 360,00m².

Lote 17 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 22, perfaz área de 360,00m².

Lote 18 - de frente com a Rua 08 mede 12,06m; pelo lado direito mede 24,10m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 25,81 m confrontando com a Rua 02; aos fundos mede 15,06m confrontando com o lote 17, perfaz área de 361,02m².

Lote 19 - de frente com a Rua 08 mede 14,94m; pelo lado direito mede 24,10m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 24,10m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 14,94m confrontando com o lote 17; perfaz área de 360,05m².

Lote 20 - de frente com a Rua 08 mede 14,94m; pelo lado direito mede 24,10m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 24,10m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 14,94m confrontando com o lote 22; perfaz área de 360,05m².

Lote 21 - de frente com a Rua 01 mede 21,10m; pelo lado direito 23,07m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 24,78m, confrontando com a Rua 08; aos fundos mede 24,10m confrontando com o lote 22, perfaz área de 554,05m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 70,36m².

Lote 22 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 17; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial

da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 23 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 16; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 24 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 15; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 25 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 14; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 26 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 13; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 27 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 28 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 29 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 30 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 31 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 08; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 32 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial

da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 33 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 34 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 35 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 36 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 35; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 37 - de frente com a Rua 01 mede 12,00m; pelo lado direito mede 38,01m confrontando com o lote 38,39; pelo lado esquerdo mede 38,01m confrontando com o lote 36; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 02; perfaz área de 456,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 36,00m².

Lote 38 - de frente com a Rua 07 mede 15,74m; pelo lado direito mede 19,66m e confrontando com o lote 39; lado esquerdo mede 24,87m confrontando com a Rua 01, aos fundos mede 14,99m confrontando com o lote 37, perfaz área de 362,12m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 65,73m².

Lote 39 - de frente com a Rua 07 mede 19,40m; pelo lado direito mede 15,26m e confrontando com o lote 01; lado esquerdo mede 19,66m confrontando com o lote 38, aos fundos mede 23,02m confrontando com o lote 37, perfaz área de 366,45m².

QUADRA 02

Compreendida entre as, Rua 2, Rua 7, Rua 3 e Rua 8, composta de 36 (trinta e seis) lotes numerados de 01(um) a 36 (trinta e seis), medindo 12.967,71 m² (doze mil novecentos e sessenta e sete metros quadrados, e setenta e um decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 - mede de frente com a Rua 07, mede 14,04 m; pelo lado direito mede 19,52m, confrontando com a Rua 03; pelo lado esquerdo mede 21,72m, confrontando com o lote 36; aos fundos mede 20,59m confrontando com o lote 02 perfaz área de 361,68m².

Lote 02 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 01, 36; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 33, perfaz área de 360,00m².

Lote 03 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 30,00 m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 12,00m

confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 32 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,00m².

Lote 33 - de frente com a Rua 02 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 02; perfaz área de 360,00m².

Lote 34 - de frente com a Rua 02 mede 14,40m; pelo lado direito mede 26,60m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 23,57m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 14,71m confrontando com o lote 36; perfaz área de 361,30m².

Lote 35 - de frente com a Rua 02 mede 12,36m; pelo lado direito mede 30,76m confrontando com a Rua 07; pelo lado esquerdo mede 26,60m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 10,26m confrontando com o lote 36; perfaz área de 360,76m².

Lote 36 - de frente com a Rua 07 mede 15,50m; pelo lado direito mede 21,72m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 24,97m confrontando com o lote 34 e 35; aos fundos mede 15,84m confrontando com o lote 2 e 33; perfaz área de 361,83m².

QUADRA 03

Compreendida entre as, Rua 3, Rua 7, Rua 4 e Rua 8, composta de 34 (trinta e quatro) lotes numerados de 01(um) a 34 (trinta e quatro), medindo 12.434,21 m² (doze mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados, vinte e um decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 - de frente com a Rua 04 mede 12,24m; pelo lado direito mede 23,87m, confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 22,00m, confrontando com a Rua 7, aos fundos mede 19,26m confrontando com o lote 34; perfaz área de 369,54m².

Lote 02 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 01 e 34; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 32; perfaz área de 360,00m².

Lote 03 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 31; perfaz área de 360,00m².

Lote 04 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 30; perfaz área de 360,00m².

Lote 05 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 29; perfaz área de 360,00m².

Lote 06 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 28; perfaz área de 360,00m².

Lote 07 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 27; perfaz área de 360,00m².

Lote 08 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 26; perfaz área de 360,00m².

Lote 09 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 25; perfaz área de 360,00m².

Lote 10 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 24; perfaz área de 360,00m².

Lote 11 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 360,00m².

Lote 12 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 22; perfaz área de 360,00m².

Lote 13 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 21; perfaz área de 360,00m².

Lote 14 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 20; perfaz área de 360,00m².

Lote 15 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 16 e 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 19; perfaz área de 360,00m².

Lote 16 - de frente com a Rua 08 mede 14,86m; pelo lado direito mede 21,92m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 27,33m confrontando com a Rua 04; aos fundos mede 12,97m confrontando com o lote 15; perfaz área de 368,22m².

Lote 17 - de frente com a Rua 08 mede 18,55m; pelo lado direito mede 17,41m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 21,92m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 19,09m confrontando com o lote 15 e 19; perfaz área de 364,74m².

Lote 18 - de frente com a Rua 08 mede 22,17m; pelo lado direito mede 14,21m confrontando com a Rua 03; pelo lado esquerdo mede 17,41m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 27,94m confrontando com o lote 19; perfaz área de 367,90m².

Lote 19 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 17 e 18; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 15; perfaz área de 360,00m².

Lote 20 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 14; perfaz área de 360,00m².

Lote 21 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 13; perfaz área de 360,00m².

Lote 22 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 360,00m².

Lote 23 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 360,00m².

Lote 24 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 360,00m².

Lote 25 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09; perfaz área de 360,00m².

Lote 26 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 08; perfaz área de 360,00m².

Lote 27 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07; perfaz área de 360,00m².

Lote 28 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06; perfaz área de 360,00m².

Lote 29 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 30 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 31 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,00m².

Lote 32 - de frente com a Rua 03 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 33 e 34; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 02; perfaz área de 360,00m².

Lote 33 - de frente com a Rua 07 mede 17,26m; pelo lado direito mede 23,56m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 28,89m confrontando com a Rua 03; aos fundos mede 15,70m confrontando com o lote 32; perfaz área de 455,61m².

Lote 34 - de frente com a Rua 07 mede 20,00m; pelo lado direito mede 19,26m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 23,56m confrontando com o lote 33, aos fundos mede 20,43m confrontando com o lote 02 e 32, perfaz área de 428,20m².

QUADRA 04

Compreendida entre as, Rua 04, Rua 07, Rua 05 e Rua 08, composta de 38 (trinta e oito) lotes numerados de 01(um) a 38 (trinta e

oito), medindo 14.070,95 m² (quatorze mil e setenta metros quadrados, noventa e cinco decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 - de frente com a Rua 05 mede 12,84m; pelo lado direito mede 22,88m, confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 20,91m, confrontando com a Rua 07; aos fundos mede 19,65m confrontando com o lote 38, perfaz área de 362,31m².

Lote 02 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 01 e 38; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 36; perfaz área de 360,00m².

Lote 03 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 35; perfaz área de 360,00m².

Lote 04 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 34; perfaz área de 360,00m².

Lote 05 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 33; perfaz área de 360,00m².

Lote 06 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 32; perfaz área de 360,00m².

Lote 07 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 31; perfaz área de 360,00m².

Lote 08 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 30; perfaz área de 360,00m².

Lote 09 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 29; perfaz área de 360,00m².

Lote 10 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 28; perfaz área de 360,00m².

Lote 11 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 27; perfaz área de 360,00m².

Lote 12 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 26; perfaz área de 360,00m².

Lote 13 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 25; perfaz área de 360,00m².

Lote 14 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo

mede 30,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 24; perfaz área de 360,00m².

Lote 15 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 360,00m²

Lote 16 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 22; perfaz área de 360,00m².

Lote 17 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 18 e 20; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 21; perfaz área de 360,00m².

Lote 18 - de frente com a Rua 05 mede 20,53m; pelo lado direito mede 27,88m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 7,32m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 29,07m confrontando com o lote 20; perfaz área de 360,58m².

Lote 19 - de frente com a Rua 05 mede 23,50m; pelo lado direito mede 41,28m confrontando com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 27,88m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 1,98m confrontando com o lote 20; perfaz área de 459,10m².

Lote 20 - de frente com a Rua 08 mede 16,02m; pelo lado direito mede 15,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 31,05m confrontando com o lote 18 e 19; aos fundos mede 22,68m confrontando com o lote 17; perfaz área de 368,90m².

Lote 21 - de frente com a Rua 08 e Rua 04, mede 30,61m; pelo lado direito 30,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo 15,00m, confrontando com o lote 20; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 17; perfaz área de 433,16m².

Lote 22 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 16; perfaz área de 360,00m².

Lote 23 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 15; perfaz área de 360,00m².

Lote 24 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 14; perfaz área de 360,00m².

Lote 25 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 13; perfaz área de 360,00m².

Lote 26 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 360,00m².

Lote 27 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 360,00m².

Lote 28 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo

mede 30,00m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 360,00m²

Lote 29 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09; perfaz área de 360,00m²

Lote 30 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 08; perfaz área de 360,00m².

Lote 31 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07; perfaz área de 360,00m².

Lote 32 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06; perfaz área de 360,00m².

Lote 33 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 34 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 35 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,00m².

Lote 36 - de frente com a Rua 04 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 37 e 38; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 35; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 02; perfaz área de 360,00m².

Lote 37 - de frente com a Rua 07 mede 18,36m; pelo lado direito mede 23,84m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 29,50m confrontando com a Rua 04; aos fundos mede 16,69m confrontando com o lote 36; perfaz área de 492,00m².

Lote 38 - de frente com a Rua 07 mede 20,00m; pelo lado direito mede 19,65m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 23,84m confrontando com o lote 37; aos fundos mede 20,43m confrontando com o lote 02 e 36; perfaz área de 434,90m².

QUADRA 05

Compreendida entre as, Rua 5, Rua 7, Rua 6 e Rua 8, composta de 43 (quarenta e três) lotes numerados de 01(um) a 43 (quarenta e três), medindo 15.486,83 m² (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis metros, oitenta e três decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 07 mede 21,47m; pelo lado direito mede 13,38m, confrontando com a Rua 06; pelo lado esquerdo mede 17,07m confrontando com o lote 43; aos fundos mede 26,54m confrontando com o lote 02 perfaz área de 360,47m².

Lote 02 – de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 01 e 43; aos fundos mede 12,00m

confrontando com o lote 13; perfaz área de 360,00m².

Lote 31 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 360,00m².

Lote 32 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 33; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 360,00m².

Lote 33 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 360,00m².

Lote 34 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09; perfaz área de 360,00m².

Lote 35 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 34; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 08; perfaz área de 360,00m².

Lote 36 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 35; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07; perfaz área de 360,00m².

Lote 37 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 36; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06; perfaz área de 360,00m².

Lote 38 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 37; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 39 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 38; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 40 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 39; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,00m².

Lote 41 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 42 e 43; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 40; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 02; perfaz área de 360,00m².

Lote 42 - de frente com a Rua 07 mede 14,71m; pelo lado direito mede 21,04m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 26,09m confrontando com a Rua 05; aos fundos mede 14,15m confrontando com o lote 41; perfaz área de 362,56m².

Lote 43 - de frente com a Rua 07 mede 18,98m; pelo lado direito mede 17,07m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 21,04m confrontando com o lote 42; aos fundos mede 19,31m confrontando com o lote 02 e 41; perfaz área de 361,66m².

QUADRA 06

Compreendida entre as, Rua 1, Rua 7, e Rua 4A, composta de 15 (quinze) numerados de 01(um) a 15(quinze) medindo 5.413,42 m² (cinco mil quatrocentos e treze metros, quarenta e dois decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 01 mede 22,78m; pelo lado direito mede 17,55m confrontando com a divisa do terreno; pelo lado esquerdo mede 14,03m confrontando com a Rua 07; aos fundos mede 24,68m confrontando com o lote 02; perfaz área de 368,02m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 01 que perfaz área de 74,46m².

Lote 02 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 03 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 04 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 05 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 06 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 07 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 08 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 09 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 10 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 11 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 12 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 13 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo

mede 24,68m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 14 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 15 – de frente com a Rua 07 mede 14,71m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 26,39m confrontando com a Rua 4A; aos fundos mede 14,71m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 361,11m².

QUADRA 07

Compreendida entre as, Rua 4A, Rua 7, e Rua 6, composta de 9 (nove) lotes numerados de 01(um) a 09(nove) medindo 3.258,81 m² (três mil duzentos e cinquenta e oito metros, oitenta e um decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 4A mede 21,68m; pelo lado direito mede 14,71m confrontando com a divisa do terreno; pelo lado esquerdo mede 16,42m confrontando com a Rua 7; aos fundos mede 24,68m confrontando com o lote 02; perfaz área de 361,11m².

Lote 02 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 03 – de frente com a Rua 07 mede 14,60m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 14,60m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 360,33m².

Lote 04 – de frente com a Rua 07 mede 14,70m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 14,70m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 362,80m².

Lote 05 – de frente com a Rua 07 mede 14,70m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 14,70m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 362,80m².

Lote 06 – de frente com a Rua 07 mede 14,70m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 14,70m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 362,80m².

Lote 07 – de frente com a Rua 07 mede 14,70m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 14,70m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 362,80m².

Lote 08 – de frente com a Rua 07 mede 14,70m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 24,68m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 14,70m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 362,80m².

Lote 09 – de frente com a Rua 07 mede 13,76m; pelo lado direito mede 24,68m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 27,19m confrontando com a Rua 06; aos fundos mede 12,28m confrontando com a divisa do terreno; perfaz área de 363,04m².

QUADRA 08

Compreendida entre a Rua 05, Estrada de Ligação BR-040 /

Bairro Campinho, Rua 06, e Rua 08, composta de 65 (sessenta e cinco) lotes numerados de 01(um) a 65(sessenta e cinco) medindo 23.562,44 m² (vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois metros, quarenta e quatro decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 05 mede 13,16m; pelo lado direito mede 24,51m confrontando com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 22,80m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 16,16m confrontando com o lote 65; perfaz área de 366,52m².

Lote 02 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 63 e 65; perfaz área de 360,00m².

Lote 03 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 62 e 63; perfaz área de 360,00m².

Lote 04 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 61 e 62; perfaz área de 360,00m².

Lote 05 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 60 e 61; perfaz área de 360,00m².

Lote 06 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 59 e 60; perfaz área de 360,00m².

Lote 07 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 58 e 59; perfaz área de 360,00m².

Lote 08 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 57 e 58; perfaz área de 360,00m².

Lote 09 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 56 e 57; perfaz área de 360,00m².

Lote 10 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 55 e 56; perfaz área de 360,00m².

Lote 11 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 54 e 55; perfaz área de 360,00m².

Lote 12 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 53 e 54; perfaz área de 360,00m².

Lote 13 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 52 e 53; perfaz área de 360,00m².

Lote 14 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 51 e 52; perfaz área de 360,00m².

Lote 15 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 51; perfaz área de 360,00m².

Lote 16 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 50 e 51; perfaz área de 360,00m².

Lote 17 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 49 e 50; perfaz área de 360,00m².

Lote 18 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 48 e 49; perfaz área de 360,00m².

Lote 19 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 48 ; perfaz área de 360,00m².

Lote 20 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 47 e 48; perfaz área de 360,00m².

Lote 21 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 47; perfaz área de 360,00m².

Lote 22 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 46 e 47; perfaz área de 360,00m².

Lote 23 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 45 e 46; perfaz área de 360,00m².

Lote 24 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 44 e 45; perfaz área de 360,00m².

Lote 25 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 44 ; perfaz área de 360,00m².

Lote 26 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 43 e 44; perfaz área de 360,00m².

Lote 27 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 42 e 43; perfaz área de 360,00m².

Lote 28 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 41 e 42; perfaz área de 360,00m².

Lote 29 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 30; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 40 e 41; perfaz área de 360,00m².

Lote 30 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 31; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 38, 39 e 40; perfaz área de 360,00m².

Lote 31 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 32; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 37 e 38; perfaz área de 360,00m².

Lote 32 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 33; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 36 e 37; perfaz área de 360,00m².

Lote 33 - de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 32; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 34 e 35; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 36; perfaz área de 360,00m².

Lote 34 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 13,52m; pelo lado direito mede 27,04m confrontando com a Rua 5; pelo lado esquerdo mede 22,73m confrontando com o lote 35; aos fundos mede 11,58m confrontando com o lote 33; perfaz área de 363,70m².

Lote 35 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 22,66m; pelo lado direito mede 22,73m confrontando com o lote 34; pelo lado esquerdo mede 13,83m confrontando com o lote 36; aos fundos mede 18,42m confrontando com o lote 33; perfaz área de 366,48m².

Lote 36 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 20,57m; pelo lado direito mede 13,83m confrontando com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 26,89m confrontando com o lote 37; aos fundos mede 19,09m confrontando com o lote 32 e 33; perfaz área de 363,80m².

Lote 37 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 16,31m; pelo lado direito mede 26,89m confrontando com o lote 36; pelo lado esquerdo mede 31,36m confrontando com o lote 38; aos fundos mede 10,01m confrontando com o lote 31 e 32; perfaz área de 370,56m².

Lote 38 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 15,03m; pelo lado direito mede 31,36m confrontando com o lote 37; pelo lado esquerdo mede 33,03m confrontando com o lote 39; aos fundos mede 7,61m confrontando com o lote 30 e 31; perfaz área de 365,00m².

Lote 39 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 14,93m; pelo lado direito mede 33,03m confrontando com o lote 38; pelo lado esquerdo mede 32,84m confrontando com o lote 40; aos fundos mede 7,48m confrontando com o lote 30; perfaz área de 370,33m².

Lote 40 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 12,00m; pelo lado direito mede 32,84m confrontando com o lote 39; pelo lado esquerdo mede 31,30m confrontando com o lote 41; aos fundos mede 12,10m confrontando com o lote 29 e 30; perfaz

área de 384,84m².

Lote 41 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 12,00m; pelo lado direito mede 31,30m confrontando com o lote 40; pelo lado esquerdo mede 29,75m confrontando com o lote 42; aos fundos mede 12,10m confrontando com o lote 28 e 29; perfaz área de 366,30m².

Lote 42 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 12,50m; pelo lado direito mede 29,75m confrontando com o lote 41; pelo lado esquerdo mede 28,14m confrontando com o lote 43; aos fundos mede 12,61m confrontando com o lote 27 e 28; perfaz área de 361,81m².

Lote 43 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 13,50m; pelo lado direito mede 28,14m confrontando com o lote 42; pelo lado esquerdo mede 26,40m confrontando com o lote 44; aos fundos mede 13,61m confrontando com o lote 26 e 27; perfaz área de 368,14m².

Lote 44 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 14,50m; pelo lado direito mede 26,40m confrontando com o lote 43; pelo lado esquerdo mede 24,53m confrontando com o lote 45; aos fundos mede 14,62m confrontando com o lote 24, 25 e 26; perfaz área de 369,24m².

Lote 45 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 15,50m; pelo lado direito mede 24,53m confrontando com o lote 44; pelo lado esquerdo mede 22,53m confrontando com o lote 46; aos fundos mede 15,63m confrontando com o lote 23 e 24; perfaz área de 364,71m².

Lote 46 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 17,00m; pelo lado direito mede 22,53m confrontando com o lote 45; pelo lado esquerdo mede 20,33m confrontando com o lote 47; aos fundos mede 17,14m confrontando com o lote 22 e 23; perfaz área de 364,31m².

Lote 47 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 16,88m; pelo lado direito mede 20,33m confrontando com o lote 46; pelo lado esquerdo mede 19,51m confrontando com o lote 48; aos fundos mede 20,68m confrontando com o lote 20, 21 e 22; perfaz área de 364,69m².

Lote 48 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 18,00m; pelo lado direito mede 19,51m confrontando com o lote 47; pelo lado esquerdo mede 20,70m confrontando com o lote 49; aos fundos mede 18,04m confrontando com o lote 18, 19 e 20; perfaz área de 361,89m².

Lote 49 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 17,00m; pelo lado direito mede 20,70m confrontando com o lote 48; pelo lado esquerdo mede 21,83m confrontando com o lote 50; aos fundos mede 17,04m confrontando com o lote 17 e 18; perfaz área de 361,50m².

Lote 50 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 16,50m; pelo lado direito mede 21,83m confrontando com o lote 49; pelo lado esquerdo mede 22,93m confrontando com o lote 51; aos fundos mede 16,54m confrontando com o lote 16 e 17; perfaz área de 369,27m².

Lote 51 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 15,50m; pelo lado direito mede 22,93m confrontando com o lote 50; pelo lado esquerdo mede 23,95m confrontando com o lote 52; aos fundos mede 15,54m confrontando com o lote 14, 15 e 16; perfaz área de 363,32m².

Lote 52 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 15,00m; pelo lado direito mede 23,95m confrontando

com o lote 51; pelo lado esquerdo mede 24,95m confrontando com o lote 53; aos fundos mede 15,04m confrontando com o lote 13 e 14; perfaz área de 366,75m².

Lote 53 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 14,52m; pelo lado direito mede 24,95m confrontando com o lote 52; pelo lado esquerdo mede 26,17m confrontando com o lote 54; aos fundos mede 14,53m confrontando com o lote 12 e 13; perfaz área de 369,81m².

Lote 54 - de frente com a Estrada de ligação BR-040/Bairro Campinho mede 14,48m; pelo lado direito mede 26,17m confrontando com o lote 53; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 55; aos fundos mede 12,10m confrontando com o lote 11 e 12; perfaz área de 365,01m².

Lote 55 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 54; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 56; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10 e 11; perfaz área de 360,00m².

Lote 56 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 55; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 57; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09 e 10; perfaz área de 360,00m².

Lote 57 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 56; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 58; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 08 e 09; perfaz área de 360,00m².

Lote 58 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 57; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 59; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07 e 08; perfaz área de 360,00m².

Lote 59 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 58; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 60; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06 e 07; perfaz área de 360,00m².

Lote 60 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 59; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 61; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05 e 06; perfaz área de 360,00m².

Lote 61 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 60; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 62; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04 e 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 62 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 61; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 63; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03 e 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 63 - de frente com a Rua 06 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 62; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 64; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 02 e 03; perfaz área de 360,00m².

Lote 64 - de frente com a Rua 08 mede 15,00m; pelo lado direito mede 22,38m confrontando com a Rua 06; pelo lado esquerdo mede 20,67m confrontando com o lote 65; aos fundos mede 18,00m confrontando com o lote 63; perfaz área de 370,13m².

Lote 65 - de frente com a Rua 08 mede 19,20m; pelo lado direito mede 20,67m confrontando com o lote 64; pelo lado esquerdo mede 20,66m confrontando com o lote 01 e 02; aos fundos mede 19,20m confrontando com o lote 02 e 63; perfaz área de 364,33m².

QUADRA 09

Compreendida entre as, Rua 5, Área Institucional, Estrada de Ligação BR-040 / Bairro Campinho e Rua 14, composta de 13 (treze) lotes numerados de 01(um) a 13(treze) medindo 4.863,17 m² (quatro mil oitocentos e sessenta e três metros, dezessete decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 14 mede 25,04m; pelo lado direito mede 7,59m confrontando com a Rua 05 e com Rua 14; pelo lado esquerdo mede 24,17m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 32,66m confrontando com a Rua 05; perfaz área de 400,62m².

Lote 02 – de frente com a Rua 14 mede 12,67m; pelo lado direito mede 24,17m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 32,49m confrontando com o lote 3 e 13; aos fundos mede 13,72m confrontando com a Rua 05; perfaz área de 360,42m².

Lote 03 – de frente com a Rua 05 mede 28,73m; pelo lado direito mede 22,55m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo mede 2,49m confrontando com o lote 2; aos fundos mede 35,06m confrontando com o lote 11, 12 e 13; perfaz área de 360,29m².

Lote 04 – de frente com a Rua 05 mede 13,25m; pelo lado direito mede 31,85m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo mede 22,55m confrontando com o lote 3; aos fundos mede 16,16m confrontando com o lote 09, 10 e 11; perfaz área de 360,56m².

Lote 05 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 36,63m confrontando com o lote 6; pelo lado esquerdo mede 31,85m confrontando com o lote 4; aos fundos mede 13,59m confrontando com o lote 07 e 09; perfaz área de 423,91m².

Lote 06 – de frente com a Rua 05 mede 12,00m; pelo lado direito mede 36,00m confrontando com a Área Institucional; pelo lado esquerdo mede 36,63m confrontando com o lote 5; aos fundos mede 12,02m confrontando com o lote 07; perfaz área de 435,80m².

Lote 07 – de frente com a Estrada de Ligação BR-040 / Bairro Campinho mede 12,00m; pelo lado direito mede 23,09m confrontando com o lote 8; pelo lado esquerdo mede 19,09m confrontando com a Área Institucional; aos fundos mede 22,19m confrontando com o lote 05, 06 e 09; perfaz área de 360,32m².

Lote 08 – de frente com a Rua 14 mede 14,72m; pelo lado direito mede 24,65m confrontando com o lote 9; pelo lado esquerdo mede 15,44m confrontando com a Estrada de Ligação BR-040 / Bairro Campinho; aos fundos mede 23,09m confrontando com o lote 07; perfaz área de 361,26m².

Lote 09 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 07 e 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04 e 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 10 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 11 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03 e 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 12 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,00m².

Lote 13 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,00m².

QUADRA 10

Compreendida entre as Ruas 5, Rua 14, Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho e Rua 13, composta de 31 (trinta e um) lotes numerados de 01(um) a 31 (trinta e um), medindo 11.273,91m² (onze mil, duzentos e setenta e três metros, noventa e um decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 05 mede 32,49m; pelo lado direito mede 24,04m confrontando com o lote 02 e 31; pelo lado esquerdo mede 3,80m confrontando com a Rua 05 e com a Rua 13; aos fundos mede 34,09m confrontando com a Rua 13; perfaz área de 451,41m².

Lote 02 – de frente com a Rua 05 mede 23,82m; pelo lado direito mede 16,37m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 14,14m confrontando com o lote 01; aos fundos mede 23,67m confrontando com o lote 31; perfaz área de 361,33m².

Lote 03 – de frente com a Rua 05 mede 23,80m; pelo lado direito mede 19,38m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 16,37m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 17,52m confrontando com o lote 30; perfaz área de 360,22m².

Lote 04 – de frente com a Rua 05 mede 19,80m; pelo lado direito mede 30,02m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 19,38m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 29; perfaz área de 361,13m².

Lote 05 – de frente com a Rua 14 mede 13,03m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 30,02m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 28; perfaz área de 375,45m².

Lote 06 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 27; perfaz área de 360,00m².

Lote 07 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 26; perfaz área de 360,00m².

Lote 08 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 25; perfaz área de 360,00m².

Lote 09 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 24; perfaz área de 360,00m².

Lote 10 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 360,00m².

Lote 11 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 22; perfaz área de 360,00m².

Lote 12 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado

direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 21; perfaz área de 360,00m².

Lote 13 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 20; perfaz área de 360,00m².

Lote 14 – de frente com a Rua 14 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 15 e 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 19; perfaz área de 360,00m².

Lote 15 – de frente com a Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho mede 15,17m; pelo lado direito mede 20,96m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 21,33m confrontando com a Rua 14; aos fundos mede 18,07m confrontando com o lote 14; perfaz área de 360,14m².

Lote 16 – de frente com a Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho mede 16,38m; pelo lado direito mede 24,62m confrontando com o lote 17 e 18; pelo lado esquerdo mede 20,96m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 15,89m confrontando com o lote 14 e 19; perfaz área de 360,10m².

Lote 17 – de frente com a Rua 13 mede 13,50m; pelo lado direito mede 26,04m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 27,90m confrontando com a Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho; aos fundos mede 10,70m confrontando com o lote 16; perfaz área de 362,74m².

Lote 18 - de frente com a Rua 13 mede 13,85m; pelo lado direito mede 26,04m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 26,04m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 13,85m confrontando com o lote 16; perfaz área de 360,65m².

Lote 19 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 17 e 18; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 14; perfaz área de 360,00m².

Lote 20 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 13; perfaz área de 360,00m².

Lote 21 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 360,00m².

Lote 22 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 360,00m².

Lote 23 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 360,00m².

Lote 24 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09; perfaz área de 360,00m².

Lote 25 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 12,00m

confrontando com o lote 08; perfaz área de 360,00m².

Lote 26 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07; perfaz área de 360,00m².

Lote 27 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06; perfaz área de 360,00m².

Lote 28 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 29; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 29 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 30; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 30 - de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 21,85m confrontando com o lote 31; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 29; aos fundos mede 17,52m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,19m².

Lote 31 - de frente com a Rua 13 mede 23,96m; pelo lado direito 9,90m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo 21,85m, confrontando com o lote 30; aos fundos mede 23,67m confrontando com o lote 02, perfaz área de 360,55m².

QUADRA 11

Compreendida entre as Ruas 12, Rua 9, Rua 13 e Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho, composta de 29 (vinte e nove) lotes numerados de 01(um) a 29 (vinte e nove), medindo 10.666,73m² (dez mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 13 mede 16,89m; pelo lado direito 20,00m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo 21,71m, confrontando com a Rua 9; aos fundos mede 19,89m, confrontando com o lote 29, perfaz área de 426,27m².

Lote 02 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 01 e 29; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 27; perfaz área de 360,00m².

Lote 03 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 26; perfaz área de 360,00m².

Lote 04 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 25; perfaz área de 360,00m².

Lote 05 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 24; perfaz área de 360,00m².

Lote 06 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 360,00m².

Lote 07 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 22; perfaz área de 360,00m².

Lote 08 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 21; perfaz área de 360,00m².

Lote 09 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 20; perfaz área de 360,00m².

Lote 10 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 19; perfaz área de 360,00m².

Lote 11 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 18; perfaz área de 360,00m².

Lote 12 – de frente com a Rua 13 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 17; perfaz área de 360,00m².

Lote 13 – de frente com a Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho mede 14,03m; pelo lado direito mede 23,06m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 19,96m confrontando com a Rua 13; aos fundos mede 21,53m confrontando com o lote 12; perfaz área de 384,17m².

Lote 14 – de frente com a Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho mede 17,80m; pelo lado direito mede 26,26m confrontando com o lote 16 e 15; pelo lado esquerdo mede 23,06m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 11,67m confrontando com o lote 12 e 17; perfaz área de 361,63m².

Lote 15 – de frente com a Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho mede 23,68m; pelo lado direito mede 15,91m confrontando com a Rua 12; pelo lado esquerdo mede 12,82m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 26,80m confrontando com o lote 16; perfaz área de 360,00m².

Lote 16 – de frente com a Rua 12 mede 13,44m; pelo lado direito mede 26,80m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 26,80m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 13,44m confrontando com o lote 14; perfaz área de 360,19m².

Lote 17 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 14 e 16; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 360,00m².

Lote 18 - de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 360,00m².

Lote 19 - de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 360,00m².

Lote 20 - de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo

mede 30,00m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09; perfaz área de 360,00m².

Lote 21 - de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 08; perfaz área de 360,00m².

Lote 22 - de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07; perfaz área de 360,00m².

Lote 23 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06; perfaz área de 360,00m².

Lote 24 - de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 23; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 25 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 26; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 24; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 26 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 25; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 03; perfaz área de 360,00m².

Lote 27 - de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 28 e 29; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 26; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 02; perfaz área de 360,00m².

Lote 28- de frente com a Rua 12 mede 16,89m; pelo lado direito mede 21,71m confrontando com a Rua 09; pelo lado esquerdo mede 20,00m confrontando com o lote 27; aos fundos mede 19,89m confrontando com o lote 29; perfaz área de 426,27m².

Lote 29 - de frente com a Rua 09 mede 20,00m; pelo lado direito mede 19,89m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 19,89m confrontando com o lote 28; aos fundos mede 20,00m confrontando com o lote 02 e 27; perfaz área de 428,20m².

QUADRA 12

Compreendida entre as Ruas 11, Rua 9, Rua 12 e Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho, composta de 25 (vinte e cinco) lotes numerados de 01(um) a 25 (vinte e cinco), medindo 9.106,55m² (nove mil, cento e seis metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 12 mede 20,25m; pelo lado direito mede 31,01m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 41,24m confrontando com a Rua 09 com Rua 12; aos fundos mede 1,77m confrontando com o lote 25; perfaz área de 436,83m².

Lote 02 – de frente com a Rua 12 mede 14,19m; pelo lado direito mede 19,97m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 31,01m confrontando com o lote 01; aos fundos mede 17,98m confrontando com o lote 25; perfaz área de 361,66m².

Lote 03 – de frente com a Rua 12 mede 14,45m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 19,97m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 19,07m confrontando com o lote 25; perfaz área de 360,94m².

Lote 04 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 360,00m².

Lote 05 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 22; perfaz área de 360,00m².

Lote 06 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 21; perfaz área de 360,00m².

Lote 07 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 20; perfaz área de 360,00m².

Lote 08 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 19; perfaz área de 360,00m².

Lote 09 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 08; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 18; perfaz área de 360,00m².

Lote 10 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 17; perfaz área de 360,00m².

Lote 11 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 10; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 16; perfaz área de 360,00m².

Lote 12 – de frente com a Rua 12 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 15; perfaz área de 360,00m².

Lote 13 – de frente com a Rua 12 mede 12,55m; pelo lado direito mede 29,19m confrontando com a Estrada de Ligação BR040 / Bairro Campinho; pelo lado esquerdo mede 32,00m confrontando com o lote 12 e 15; aos fundos mede 12,39m confrontando com o lote 14; perfaz área de 369,65m².

Lote 14 – de frente com a Estrada de Ligação BR040 / Bairro Campinho; mede 24,88m; pelo lado direito mede 15,64m confrontando com a Rua 11; pelo lado esquerdo mede 12,39m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 28,00m confrontando com o lote 15; perfaz área de 365,73m².

Lote 15 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 13 e 14; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 360,00m².

Lote 16 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 360,00m².

Lote 17 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo

mede 30,00m confrontando com o lote 16; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 10; perfaz área de 360,00m².

Lote 18 - de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 09; perfaz área de 360,00m².

Lote 19 - de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 20; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 08; perfaz área de 360,00m².

Lote 20 - de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 21; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 19; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 07; perfaz área de 360,00m².

Lote 21 - de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 22; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 20; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 06; perfaz área de 360,00m².

Lote 22 - de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 23; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 21; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 05; perfaz área de 360,00m².

Lote 23 - de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 24; pelo lado esquerdo mede 30,00m confrontando com o lote 22; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 04; perfaz área de 360,00m².

Lote 24 - de frente com a Rua 09 mede 17,93m; pelo lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 25; pelo lado esquerdo mede 9,58m confrontando com a Rua 11; aos fundos mede 30,00m confrontando com o lote 23; perfaz área de 366,40m².

Lote 25 - de frente com a Rua 09 mede 15,96m; pelo lado direito mede 19,75m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 24 ; aos fundos mede 19,07m confrontando com o lote 03; perfaz área de 365,34m².

QUADRA 13

Compreendida entre as Ruas 10, Rua 9, Rua 11 e Estrada de Ligação BR-040/Bairro Campinho, composta de 19 (dezenove) lotes numerados de 01(um) a 19 (dezenove), medindo 7.738,39m² (sete mil, setecentos e trinta e oito metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 11 mede 13,19m; pelo lado direito mede 31,55m confrontando com o lote 02; pelo lado esquerdo mede 34,14m confrontando com a Rua 09; aos fundos mede 9,14m confrontando com o lote 19; perfaz área de 409,60m².

Lote 02 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 31,55m confrontando com o lote 03; pelo lado esquerdo mede 31,55m confrontando com o lote 01; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 19; perfaz área de 378,60m².

Lote 03 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 33,11m confrontando com o lote 04; pelo lado esquerdo mede 31,55m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 12,35m confrontando com o lote 16; perfaz área de 391,95m².

Lote 04 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 33,11m confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 33,11m confrontando com o lote 03; aos fundos mede 11,75m confrontando com o lote 15; perfaz área de 393,19m².

Lote 05 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 33,11m confrontando com o lote 06; pelo lado esquerdo mede 33,11m confrontando com o lote 04; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 14 e 15; perfaz área de 397,32m².

Lote 06 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 33,11m confrontando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 33,11m confrontando com o lote 05; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 13 e 14; perfaz área de 397,32m².

Lote 07 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 33,11m confrontando com o lote 08; pelo lado esquerdo mede 33,11m confrontando com o lote 06; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12 e 13; perfaz área de 397,32m².

Lote 08 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 33,11m confrontando com o lote 09; pelo lado esquerdo mede 33,11m confrontando com o lote 07; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 12; perfaz área de 397,32m².

Lote 09 – de frente com a Rua 11 mede 12,00m; pelo lado direito mede 33,11m confrontando com o lote 10; pelo lado esquerdo mede 33,11m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 12,00m confrontando com o lote 11; perfaz área de 397,32m².

Lote 10 – de frente com a Rua 11 mede 14,79m; pelo lado direito mede 30,30m confrontando com a Estrada de Ligação BR-040 / Bairro Campinho; pelo lado esquerdo mede 33,11m confrontando com o lote 09; aos fundos mede 14,79m confrontando com o lote 11; perfaz área de 459,50m².

Lote 11 – de frente com a Rua 10 mede 16,61m; pelo lado direito mede 19,81m confrontando com o lote 12; pelo lado esquerdo mede 16,47m confrontando com a Estrada de Ligação BR-040 / Bairro Campinho; aos fundos mede 26,79m confrontando com o lote 09 e 10; perfaz área de 380,50m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 10 que perfaz área de 56,08m².

Lote 12 – de frente com a Rua 10 mede 15,97m; pelo lado direito mede 25,23m confrontando com o lote 13; pelo lado esquerdo mede 19,81m confrontando com o lote 11; aos fundos mede 17,64m confrontando com o lote 07 e 08; perfaz área de 397,90m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 10 que perfaz área de 48,06m².

Lote 13 – de frente com a Rua 10 mede 12,80m; pelo lado direito mede 29,99m confrontando com o lote 14; pelo lado esquerdo mede 25,23m confrontando com o lote 12; aos fundos mede 14,48m confrontando com o lote 06 e 07; perfaz área de 365,45m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 10 que perfaz área de 38,53m².

Lote 14 – de frente com a Rua 10 mede 12,00m; pelo lado direito mede 35,20m confrontando com o lote 15; pelo lado esquerdo mede 29,99m confrontando com o lote 13; aos fundos mede 13,87m confrontando com o lote 05 e 06; perfaz área de 406,04m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 10 que perfaz área de 36,12m².

Lote 15 – de frente com a Rua 10 mede 12,00m; pelo lado direito mede 40,59m confrontando com o lote 16; pelo lado esquerdo mede 35,20m confrontando com o lote 14; aos fundos mede 13,76m confrontando com o lote 04 e 05; perfaz área de 467,75m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 10 que perfaz área de 36,12m².

Lote 16 – de frente com a Rua 10 mede 12,00m; pelo lado direito mede 47,17m confrontando com o lote 17, 18 e 19; pelo lado

esquerdo mede 40,59m confrontando com o lote 15; aos fundos mede 12,35m confrontando com o lote 03; perfaz área de 498,77m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 10 que perfaz área de 36,12m².

Lote 17 – de frente com a Rua 09 mede 15,81m; pelo lado direito mede 24,91m confrontando com o lote 18; pelo lado esquerdo mede 28,99m confrontando com a Rua 10; aos fundos mede 13,53m confrontando com o lote 16; perfaz área de 422,55m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 3,00 metros a partir do alinhamento predial da Rua 10 que perfaz área de 78,02m².

Lote 18 - de frente com a Rua 09 mede 17,00m; pelo lado direito mede 22,67m confrontando com o lote 19; pelo lado esquerdo mede 24,91m confrontando com o lote 17; aos fundos mede 17,15m confrontando com o lote 16; perfaz área de 404,38m².

Lote 19 - de frente com a Rua 09 mede 21,48m; pelo lado direito mede 21,14m confrontando com o lote 01 e 02; pelo lado esquerdo mede 22,67m confrontando com o lote 18; aos fundos mede 16,49m confrontando com o lote 16; perfaz área de 405,61m².

QUADRA 14

Compreendida entre as Ruas 9, faixa de domínio da rodovia BR-040, Área de Preservação Permanente e Área de Equipamentos Comunitários, composta de 02 (dois) lotes numerados de 01(um) a 02 (dois), medindo 1.099,38m² (um mil e noventa e nove metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), assim discriminados:

Lote 01 – de frente com a Rua 09 mede 45,42m; pelo lado direito mede 23,32m confrontando com a faixa de domínio da rodovia BR-040; pelo lado esquerdo mede 23,53m confrontando com o lote 02; aos fundos mede 7,03+14,47+10,23+7,04m [38,77m] confrontando com a Área de Preservação Permanente; perfaz área de 739,20m². Este lote possui uma faixa *non aedificand* de 15,00 metros a partir da faixa de domínio da rodovia BR-040, que perfaz área de 332,61m².

Lote 02 – de frente com a Rua 09 mede 14,00m; pelo lado direito mede 23,53m confrontando com o lote 01; pelo lado esquerdo mede 27,71m confrontando com a Área de Equipamentos Comunitários; aos fundos mede 14,61m confrontando com a Área de Preservação Permanente; perfaz área de 360,18m²

Art. 3º Todos os serviços e obras de infraestrutura da urbanização do loteamento serão de integral responsabilidade da Colina Empreendimentos e Participações Ltda, que serão executados conforme cronograma físico de execução, que integra o presente Decreto – Anexo I.

§ 1º A aprovação definitiva do loteamento ficará vinculada à implantação da infraestrutura.

§ 2º A execução parcial da infraestrutura, poderá ser aprovada após vistoria realizada pela Prefeitura, nas partes concluídas do loteamento.

§ 3º Vencido o prazo de execução do cronograma de obras, sem que as mesmas sejam concluídas, o Poder Público deverá proceder à imediata execução da garantia ofertada, ao mesmo tempo em que promoverá a declaração de irregularidade do loteamento, sem prejuízo das medidas penais cabíveis. .

Art. 4º. Obriga-se a loteadora, a outorgar em favor do Município de Congonhas, em garantia das obras e serviços de infraestrutura, no prazo de 30 (trinta) dias do registro do Loteamento, hipoteca levada a inscrição no Cartório do Registro de Imóveis, sobre os lotes a seguir identificados, que serão liberados pelo Município mediante Termo de Vistoria Provisória, expedido pela Secretaria de Gestão Urbana, e visados pelo Senhor Prefeito Municipal, após aprovadas e recebidas as obras e serviços de infraestrutura do Loteamento:

I- Lotes 12 a 27, da Quadra 01;

II- Lotes 01 a 25 da Quadra 12;

III- Lotes 01 a 19 da Quadra 13, totalizando 60 (sessenta)

lotes.

Art. 5º Passarão a pertencer ao Patrimônio Público Municipal, área de arruamento, corresponde 49.614,23m² (quarenta e nove mil, novecentos e quatorze metros quadrados, vinte e três decímetros quadrados), área verde, correspondente a 9.184,40m² (nove mil cento e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), a área institucional correspondente a 6.498,95m² (seis mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) e a área de equipamentos comunitários, correspondente a 4.473,60m² (quatro mil, quatrocentos e setenta e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

§1º A área 11.889,18m² (onze mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), constante da matrícula nº. 14146 de 07/02/2012, Livro 2 - RG e a área 880,52m²(oitocentos e oitenta metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) constante da matrícula nº. 14145 de 07/02/2012, Livro 2 - RG, possuirão afetação específica de área verde, em compensação à complementação do percentual de área verde, atingindo o exigido pela lei municipal nº. 2.622/2006.

§ 2º A loteadora providenciará a respectiva transferência de domínio e sua entrega à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após o registro do loteamento, das áreas acima identificadas.

Art. 6º O descumprimento de qualquer das obrigações descritas nos artigos anteriores, importará na imediata revogação do decreto de aprovação do projeto de loteamento, além da aplicação das sanções previstas na Lei 2.622/2006.

Art. 8º Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180(cento e oitenta) dias, contados da publicação deste decreto, conforme dispõe o art. 18 da Lei 6.766/79, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a Certidão comprobatória da referida inscrição.

Art. 9º O referencial adotado para caracterizar as confrontações e dimensões dos lotes, considera-se o observador olhando do lote para a rua.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 5.501, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 - ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
BAIRRO SANTA ROSA
Município de CONGONHAS - MG
PROPRIETÁRIO: COLINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Serviços / Meses	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Projetos Diversos						
Serviços Topográficos						
Instalação para Obra e alugueis						
Terraplenagem						
Esgoto Sanitário						
Drenagem Pluvial						
Pavimentação						
Rede de Distribuição de Água						
Energia Elétrica						
Meio-fio e sarjeta						
Arborização						
Desembolso Financeiro	1.200,00	1.200,00	1.619,85	62.559,61	199.274,99	199.274,99

Serviços / Meses	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Projetos Diversos						
Serviços Topográficos						
Instalação para Obra e alugueis						
Terraplenagem						
Esgoto Sanitário						
Drenagem Pluvial						
Pavimentação						
Rede de Distribuição de Água						
Energia Elétrica						
Meio-fio e sarjeta	Meio-fio e sarjeta	Meio-fio e sarjeta	Meio-fio e sarjeta	Meio-fio e sarjeta	Meio-fio e sarjeta	Meio-fio e sarjeta
Arborização						
Desembolso Financeiro	371.989,41	311.049,63	520.725,32	384.005,97	304.483,72	324.991,90

Serviços / Meses	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
Projetos Diversos												
Serviços Topográficos												
Instalação para Obra												
Terraplenagem												
Esgoto Sanitário												
Drenagem Pluvial												
Pavimentação												
Rede de Distribuição de Água												
Energia Elétrica												
Meio-fio e sarjeta												
Arborização												
Desembolso Financeiro												
Total												2.682.375,41

O Cronograma Físico Financeiro a ser executado pelo proprietário do terreno.

Esclarecemos que o orçamento aprovado é de R\$ 3.395.015,80

O desembolso financeiro apresentado é de R\$ 2.682.375,41. Este valor não inclui "eventuais" e "BDI".

Esclarecemos que o prazo que pretendemos para a execução das obras é de 12 meses, porem temos 48 meses, para finalizar.

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
